



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Abertura de Inscrições para preenchimento dos boxes vagos instalados no Shopping Popular.

A Prefeitura de Mauá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comissão Avaliadora, torna pública a abertura das inscrições para preenchimento de 107 (cento e sete) vagas destinadas a ocupação dos boxes instalados no Shopping Popular, bem como a formação de Cadastro Reserva, conforme Processo Administrativo **4225/2022** para o período de validade deste Edital de Chamamento Nº 001/2022. As inscrições serão regidas pelos critérios especificados a seguir:

1 DO OBJETO

É objeto deste Edital a seleção de pessoas naturais, candidatas a outorga de permissão de uso dos boxes disponíveis instalados no Shopping Popular por finalidade de comercialização de produtos pelos Empreendedores populares visando a geração de renda e fomento econômico, de acordo com o Chamamento Público N. 001/2022.

2 DISPOSIÇÃO GERAIS

2.1 Cronograma de Execução

Cronograma de Execução	Período
Divulgação do Edital	05 de julho de 2022
Inscrições e entrega de documentos	11 a 14 de julho de 2022
Divulgação da Classificação	18 de julho de 2022
Período de Recurso	19 a 21 de julho de 2022
Publicação de resultado do recurso	25 de julho de 2022
Divulgação de Classificação Final	26 de julho de 2022
Convocação para assinatura do Contrato	01 a 03 de agosto de 2022
Início das atividades	04 de agosto de 2022



2.2 O número de vagas oferecidas são **107 (cento e sete) boxes** e todas as informações do processo de execução desta seleção estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br> e Diário Oficial de Mauá <http://www.dom.maua.sp.gov.br>

2.3 A seleção será regida por este Edital de Chamamento Nº 001/2022 e seus Anexos e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

2.4 O presente Edital de Chamamento Público nº 001/2022, terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;

2.5 O período de validade estabelecido por este Edital de Chamamento Nº 001/2022, não gera obrigatoriedade para a Prefeitura de Mauá em preencher no total as vagas dos boxes instalados no Shopping Popular;

2.6 Os interessados e classificados conforme critérios e pontuação previstas no itens 5.1 e 5.2 que excederem o quantitativo de vagas deste disposto Edital de Chamamento Público nº 001/2022 passarão a constituir *Cadastro Reserva*, e obedecerão ao mesmo período de validade do *item 2.4*, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar as publicações por meio Diário Oficial de Mauá pelos endereços eletrônicos <http://www.maua.sp.gov.br> e <http://www.dom.maua.sp.gov.br>

2.7 No Caso de não preenchimento total dos boxes previstos, será dada a permissão aos classificados e será aberto novo Edital de Chamamento para os boxes remanescentes.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Pessoas físicas que atendam as exigências contidas neste Edital de Chamamento e seus anexos, conjugando os seguintes requisitos e não figurem como empresário individual ou sócio de pessoa jurídica e terão prazo de 60 dias após assinatura do termo de permissão para se formalizarem.

3.2 Ser maior de 18 anos de idade;

3.3 Residir a mais de 02 (dois) anos no Município de Mauá;

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.5 Caso figure Pessoa Jurídica deverá se inscrever com o número referido de Cadastrado Nacional de Pessoa Jurídica e estar em dia com as obrigações pertinentes.

3.6 Participar dos cursos de Capacitações e Oficinas realizadas em parceria entre a Prefeitura Municipal de Mauá e instituições parceiras, desenvolver estratégias de empreendedorismo para fortalecimento e competitividade dos negócios.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever o interessado deverá ter pleno conhecimento do Edital de Chamamento Nº 001/2022, em sua íntegra. A efetivação da inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do Certame, acerca das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento;

4.2 Não será realizado nenhum tipo de cobrança ou taxa no ato da inscrição. Os interessados deverão comparecer a Rua Tietê nº 101 – Jardim Pilar – Mauá – SP, no período



de 11/07/2022 a 14/07/2022 das 09H00 às 12H00 e das 13H00 às 16H00 de segunda a quinta-feira;

4.3 Documentação Necessária para Efetivação da Inscrição:

4.3.1-RG (Original e 02 cópias simples);

4.3.2-CPF (Original e 02 cópias simples) e/ou CNPJ (Original e 02 cópias simples)

4.3.3 Título de Eleitor e último comprovante de votação (Original e 02 cópias simples); a Certidão de Quitação Eleitoral pode ser solicitada por meio eletrônico: <http://www.tse.jus.br>;

4.3.4 Certidão de Nascimento ou Casamento (Original e 02 cópias simples);

4.3.5 Comprovante de Residência – Atual – Máximo 03 meses (Original e 02 cópias simples);

4.3.6 Comprovante de Residência – Data de 02 anos atrás – (Original e 02 cópias simples);

4.3.7 Declaração de Imposto de Renda – caso não possua declaração, trazer Declaração de Bens (poderá ser feita de próprio punho);

4.3.8 Plano de Negócios (Anexo I) – também disponível no endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br>;

4.3.9 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópias das páginas – Foto, Qualificação, Registros e a próxima página em branco) – Caso não seja possível a entrega da CTPS física, o comprovante poderá ser emitido por meio do aplicativo Carteira Digital disponível no endereço eletrônico: <http://www.gov.br>;

4.3.10 Comprovante de Situação Cadastral do CPF e/ou CNPJ – Consulta disponível no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

4.3.11 Cadastro Socioeconômico (Anexo II) – também disponível em endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br>;

4.3.12 Carteira de Vacinação COVID 19 – (02 cópias simples);

4.3.13 Certificação expedida por Órgão competente “Cursos de boas práticas para manipulação de alimentos” - Caso a escolha seja para gênero alimentício;

4.3.14 Aos que se autodeclararem no momento da inscrição como Pessoa com Deficiência – PCD, deverá ser providenciado “Laudo Médico”, devidamente identificado com a Classificação Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre a limitação (Conforme Decretos 3289/99 – Art. 3º e Art. 4º e suas alterações Decreto 5296/2004);

4.3.14.1 O “Laudo Médico” deverá ter sido expedido no máximo de 12 (doze) meses, antes do término do período das inscrições, conforme *item 4.2*;

4.4 As informações prestadas pelo candidato no momento da inscrição no período informado no *item 4.2*, será de total responsabilidade do mesmo, reservando-se a Comissão de Avaliação, o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher todos os requisitos e/ou prestar informações incorretas ou incompletas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

4.5 Serão permitidas apenas uma inscrição por CPF ou CNPJ (caso figure Pessoa Jurídica);



5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O Plano de Negócios (Anexo I) – possui caráter eliminatório e classificatório e serão avaliados na escala de 0 a 70 (zero a setenta) pontos, de acordo com o item 5.1.1;

5.1.1 Tabela de Pontuação Plano de Negócios

<u>ITEM</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
1-Resumo Executivo	
1.1 - Enunciado	10
1.2 - Empreendedores	10
2-Empreendimento	
2.1 – Introdução/histórico	10
2.2 – Resumo do produto/serviço	05
2.3- Tempo para iniciar	05
3-Vendas	
3.1 – Introdução/Histórico	10
4-Condições Financeiras	
4.1 – Investimento total	05
4.2 – Lucro previsto	05
4.3 – Despesas mensais	05
4.4 – Salários funcionários	05
Total	70

5.2 O Questionário Sócio Econômico (Anexo II):

Possui caráter classificatório e serão avaliados na escala de 0 a 30 (zero a setenta) pontos, sendo as pontuações definidas de acordo renda per cápita;

5.3 O Plano de Negócios será avaliado pela Comissão Avaliadora, sendo ele um dos principais critérios de avaliação para a concessão de espaço;

5.4 – O Roteiro para elaboração do Plano de Negócios, encontra-se no Anexo I deste Edital, e também ficará disponível em Imprensa Oficial do Município de Mauá, no endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br>;

6 DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Será habilitado todos os candidatos que atenderem os itens 4.3 e 5 deste Edital, em caso de empate observar o item 6.1

6.1 Critérios de Desempate:

6.1.1 Para efeitos de desempate serão adotados os seguintes critérios:

6.1.1.2 Menor renda per capita;

6.1.1.3 Maior idade;

6.1.1.4 Ser portador de deficiência;

6.1.1.5 Maior tempo de residência no Município;

6.1.1.6 Maior tempo de atividade como comerciante e/ou empreendedor

(comprovado);



7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado será disponibilizada por meio de Imprensa Oficial do Município de Mauá, por meio dos endereços eletrônicos: <http://www.maua.sp.gov.br> e/ou <http://www.dom.maua.sp.gov.br> na data prevista no **item 2.1**

8 RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias, após publicação do resultado homologado e divulgado em Imprensa Oficial do Município de Mauá, por meio do endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br> e/ou <http://www.dom.maua.sp.gov.br>;

8.2 A apresentação do Recurso deverá ser entregue por escrito e protocolada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico situada a Rua Tietê nº 101 – Jardim Pilar – Mauá – SP, das 08h às 17h nas datas determinadas conforme item 7.1, após publicação do resultado homologado e divulgado pela Imprensa Oficial do Município de Mauá, pelo endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br> e/ou <http://dom.maua.sp.gov.br>;

8.3 A Comissão Avaliadora ficará responsável pelo deferimento ou indeferimento das interposições. A divulgação do resultado será por meio dos endereços eletrônicos: <http://www.maua.sp.gov.br> e/ou <http://www.dom.maua.sp.gov.br> na data prevista no **item 2.1**

9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação se dará após prazo de interposição e análise dos recursos e serão divulgadas por meio eletrônico: <http://maua.sp.gov.br> e/ou <http://www.dom.maua.sp.gov.br> na data prevista no **item 2.1**;

9.2 O não comparecimento na data de convocação implicará na desclassificação do candidato, sendo chamado o próximo classificado;

10 PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO (BOXE)

10.1 A permissão destina-se ao uso exclusivo do permissionário, vedada a qualquer título, a sua cessão ou transferência para pessoa estranha a este, a contar da assinatura do Termo Permissionário com Cessão de Uso do Espaço Público;

10.2 O início das atividades será determinado de acordo com a assinatura do Termo Permissionário com Cessão do Uso de Espaço Público;

10.3 A permissão de uso do espaço público poderá cessar a qualquer período mediante a prévio aviso pelas partes ou por descumprimento das normas pré estabelecidas em Termo Permissionário com Cessão de Uso do Espaço Público;

10.4 O desvio de finalidade do usuário indica na imediata rescisão contratual, podendo a Administração Pública instaurar Procedimentos Administrativos e tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

10.5 De acordo com a previsão na cláusula sexta do contrato de concessão nº 120/2007, não será permitida a comercialização de produtos sem a devida Nota Fiscal para comprovação de sua origem;

Vera Lucia Scudeiro Santana
Secretária de Desenvolvimento Econômico



ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

1 RESUMO EXECUTIVO

1.1 Enunciado do Projeto (*breve relato de que tipo de negócio está sendo planejado? Quais tipos de serviços ou produtos serão oferecidos?etc*)

- **Nome Fantasia** (ex. “Loja Modas Dez”);
- **Endereço:** (*local onde será instalado*)
- **Telefones** (*Fixo e/ou Celular*);
- **E-mail** (*colocar o seu melhor e-mail para contato*);

1.2 Empreendedores:

- **Nome** (*Nome do responsável pelo empreendimento*);
- **Cadastro Socioeconômico** (*ficha do Anexo II do presente Edital*);

2 O EMPREENDIMENTO

2.1 Introdução/Histórico (*breve relato sobre a descrição do perfil do empreendimento, diferencial de mercado, Missão, Estratégia, Visão e Valores*)

- Relate qual o tipo de negócio e quais expectativas de seu desenvolvimento. Inclua experiências anteriores relevantes para seu negócio, caso tenham ocorrido. Identifique as oportunidades que serão exploradas no negócio.

2.2 Descreva resumidamente seu produto e/ou serviço, para que qualquer leitor entenda sua finalidade de uso;

2.3 Defina em quanto tempo será iniciada as atividades do negócio, (*dia/mês ou será imediato?*);

3 VENDAS

3.1 Introdução/Histórico (*missão da empresa, para qual finalidade ela existe?*):

- Quem compra seu produto e/ou serviço? (*qual público-alvo?*)



4 CONDIÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Investimento total do negócio (*Qual o valor estimado do investimento inicial?*

Estimativa do Capital de Giro?):

4.2 Lucro Previsto (Estimativa das Receitas operacionais, demonstrativos dos resultados esperados/previstos, projeção do fluxo de caixa, indicadores de rentabilidade, etc);

4.3 Despesas Mensais (reposição de estoques, contratações de serviços, etc)

4.4 Salário dos Funcionários (despesas com salários, contratações, treinamentos, etc).



ANEXO II
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO: _____		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	CPF: _____	RG: _____ ÓRGÃO/UF: _____
SEXO: () M () F	ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () OUTROS	
NOME DO PAI: _____		
NOME DA MÃE: _____		
POSSUI DEFICIÊNCIA? () NÃO () SIM – QUAL? () FÍSICA () AUDITIVA () INTELECTUAL () VISUAL () OUTRAS _____		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA/AV: _____	CEP: _____	Nº _____
BAIRRO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
TELEFONE FIXO COM DDD: () _____	CELULAR COM DDD: () _____	E-MAIL: _____
NÍVEL DE ESCOLARIDADE		
() ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MÉDIO () ENSINO SUPERIOR	() COMPLETO () INCOMPLETO	ATUALMENTE ESTUDA? () NÃO () SIM. QUAL SÉRIE? _____
POSSUI CADASTRO AUTÔNOMO? () NÃO () SIM. DESDE QUANDO? (MÊS/ANO): ____/____		
POSSUI CNPJ? () NÃO () SIM – QUAL INSCRIÇÃO? _____		
RENDA FAMILIAR		
QUANTAS PESSOAS MORAM NA MESMA CASA COM VOCÊ (TOTAL)? _____	QUANTOS SÃO MENORES DE 18 ANOS DE IDADE? _____	
QUANTAS PESSOAS DAS QUAIS MORAM COM VOCÊ ESTÃO TRABALHANDO? _____		
QUAL A RENDA MENSAL TOTAL? (A SOMA DE TODAS AS RENDAS DAS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ E ESTÃO TRABALHANDO)		R\$ _____
POSSUI IMÓVEL PRÓPRIO? () SIM () NÃO	POSSUI VEÍCULO? () SIM () NÃO	
DESDE QUANDO RESIDE EM MAUÁ? (MÊS/ANO): ____/____		
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL? (Exemplo: Bolsa Família, Renda Cidadã, etc.): () NÃO () SIM – QUAL? _____		
.DATA: ____/____/____		ASSINATURA _____